



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 04/2012-MP/PA

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ-
MPE-PA E A PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO-PGE-PA, OBJETIVANDO A
REALIZAÇÃO DE AÇÃO CONJUNTA PARA
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido à Rua João Diogo, 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade e, a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29, estabelecida à Rua dos Tamoios, 1671, bairro da Batista Campos, CEP: 66.025-540, Belém-PA, representado pelo seu Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado, Dr. **CAIO AZEVEDO TRINDADE**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual 2.637 de 03 de dezembro de 2010, do art. 30 da Lei Estadual 7.544, de 21 de julho de 2011, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

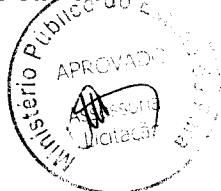
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo de Cooperação tem por objetivo a realização de ação conjunta para desapropriação de imóvel urbano situado à Avenida 16 de Novembro, n.º 94, Belém/PA, por meio da transferência de crédito orçamentário (**destaque orçamentário**) da unidade gestora do órgão titular do crédito para unidade gestora do órgão gerenciador do crédito.

Parágrafo único: A ação prevista no caput desta Cláusula terá como referência os objetivos, diretrizes e metas do Plano de Trabalho em anexo a este instrumento, que integram o termo em questão, independentemente de transcrição, tendo como instrumento de acompanhamento de sua execução o Sistema de Execução Orçamentária - SEO WEB e o Sistema de Administração Financeira dos Estados e dos Municípios - SIAFEM ou outro sistema informatizado que vier a substituí-los.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

2.1. Compete ao **Ministério Público do Estado do Pará - MPE-PA:**



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Termo de Cooperação
Protocolo: 1346/2010
JO



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- a) Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do presente Termo, conforme legislação aplicável;
- b) Destacar recurso orçamentário para a implementação do objeto pactuado;
- c) Fornecer dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução deste Termo;

2.2. Compete à Procuradoria Geral do Estado (PGE):

- a) Promover a execução de ação para a desapropriação do imóvel, conforme o objeto do presente Termo de Cooperação;
- b) Comprovar o bom e regular emprego do recurso recebido nos termos da legislação aplicável, inclusive com a devolução dos saldos financeiros remanescentes não utilizados, sem prejuízo de assunção das obrigações legais necessárias à consecução do objeto.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para a execução do objeto deste acordo, o MPE-PA repassará à PGE recurso orçamentário no valor de R\$-622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais);

3.2. O recurso orçamentário a ser destacado observará a seguinte classificação orçamentária:

CONCEDENTE: Ministério Público do Estado do Pará, código 12101

EXECUTANTE: Procuradoria Geral do Estado, código 25101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.122.1357.7442 – Expansão da Rede Física do Ministério Público

FONTE: 0301

ELEMENTO: 459061 - Aquisição de Imóveis

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

4.1. O presente termo de cooperação terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente a sua assinatura.

4.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado por conveniência das partes, mediante termo aditivo.

CLAUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1. Este instrumento poderá ser alterado por acordo das partes, externadas as devidas justificativas, por meio de Termo Aditivo, exceto quanto ao seu objeto.

CLAUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

6.1. Este termo de cooperação poderá ser denunciado por conveniência de qualquer dos partícipes, mediante notificação prévia com antecedência de 30 (trinta) dias.

6.2. Poderá ainda ser rescindindo por ilegalidades ou irregularidades de execução, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou por força de norma que o torne inexecutável.



Termo de Cooperação
Protocolo: 1346/2010
JO



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLAUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O **MPE-PA** providenciará a publicação de extrato do presente Termo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura.

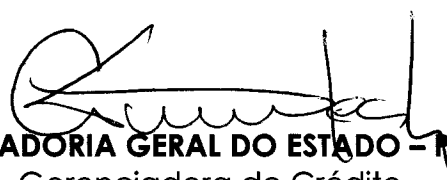
CLAUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. As eventuais divergências serão dirimidas no âmbito administrativo dos partícipes.

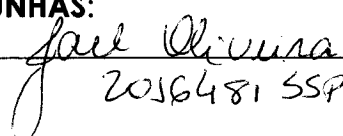
E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, que também as assinaram:

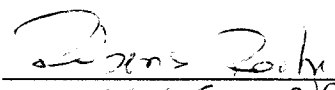
Belém, 12 de dezembro de 2012.

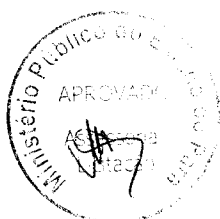

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPE-PA
Titular do Crédito


PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE-PA
Gerenciadora do Crédito

TESTEMUNHAS:

1) 
RG nº 2056481 SSP/PA

2) 
RG nº 786005 SSP/PA





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO: Ministério Público do Estado do Pará - PA	CNPJ nº 05.054.960/0001-58
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Eduardo Barleta de Almeida	CARGO: Procurador-Geral de Justiça

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado	CNPJ nº 34.921.759/0001-29
REPRESENTANTE LEGAL: Caio Azevedo Trindade	CARGO: Procurador-Geral do Estado

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PLANO DE TRABALHO:

Identificação do Objeto: Ação conjunta para destaque orçamentário destinado à desapropriação de imóvel urbano situado à Avenida 16 de Novembro, n.º 94, Belém/PA.

Justificativa da Proposição: É necessária a disponibilização de recurso necessário à desapropriação do imóvel sito à Avenida 16 de Novembro, n.º 94, Belém/PA, para atender às necessidades de instalações físicas do Ministério Público do Estado do Pará, que se encontra em permanente expansão.

3. META

META	DESCRIÇÃO	EXECUÇÃO
Destaque orçamentário	Desapropriação de imóvel sito à Avenida 16 de Novembro, n.º 94, Belém/PA, de interesse do Ministério Público do Estado do Pará	Vigência do Acordo





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

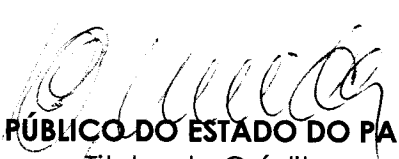
4. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

META	DESCRIÇÃO	VALOR DO DESTAQUE
Destaque orçamentário	Desapropriação de imóvel sito à Avenida 16 de Novembro, n.º 94, Belém/PA	R\$-622.00,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	DESCRIÇÃO	MÊS E ANO DE DESEMBOLSO
Destaque orçamentário	Desapropriação de imóvel sito à Avenida 16 de Novembro, n.º 94, Belém/PA	Dezembro/2012

Plano de Trabalho aprovado em 12 de dezembro de 2012.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPE-PA

Titular do Crédito


PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE-PA

Gerenciadora do Crédito



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470365

Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 004/2012.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Procuradoria Geral do Estado do Pará.

Objeto do Termo de Cooperação: Realização de ação conjunta para desapropriação de imóvel urbano situado à Avenida 16 de novembro, nº 94, Belém-PA, por meio da transferência de crédito orçamentário (destaque orçamentário) da unidade gestora do órgão titular do crédito para unidade gestora do órgão gerenciador do crédito.

Vigência: 13/12/2012 a 12/12/2013

Valor: R\$ 622.000,00.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1357.7442 - Expansão da Rede Física do Ministério Público

Elemento: 459061 - Aquisição de Imóveis.

Fonte de Recurso: 0301.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 12/12/2012

Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida.

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA / Rua dos Tamoios, nº 1671, Bairro Batista Campos, CEP: 66025-540, Belém-PA.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470395

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 12/12/2012

Valor: 21.385,92

Vigência: 21/12/2012 a 20/12/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 104

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: J. F. O. COMÉRCIO E SERVIÇO INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Tv Pres Pernambuco, Bairro: Batista Campos, 415
CEP: 66015-200 - Belém/PA

Email: microdata@microdata-pa.com.br

Telefone: 9132234000

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470410

Contrato: 112

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Reforma do prédio das Promotorias de Justiça Criminais - Belém/PA.

Valor Total: 237.167,41

Data Assinatura: 12/12/2012

Vigência: 12/12/2012 a 11/11/2013

Concorrência Nacional: 1/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764640000 449039 0301000000

Estadual

Contratado: PJ3 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Endereço: R. Cesário Alvim, 826

CEP: 66023-170 - Belém/PA Telefone: 9132238094

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470445

PORTARIA: 5685/2012-PG

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: PRAINHA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991556/ADLEER CALDERARO SIROTHEAU (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 05/11/2012 a 07/11/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470447

PORTARIA: 5686/2012-PG

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991455/ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 05/11/2012 a 07/11/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470303

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 077/2012-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 086/2012-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa **SUPER MICRO INFORMATICA LTDA EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de impressoras térmicas marca zebra - modelo lp 2844tm

Vigência: 13/12/2012 a 12/12/2013.

Preços Registrados:

LOTE III					
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
32	MARCA: ZEBRA MODELO: TLP-2844 Impressoras Térmicas para Impressão Sob Demanda de Etiquetas, Recibos e Tags Marca Zebra - Modelo LP 2844TM Compatível com os sistemas operacionais: Microsoft Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows Server 2008 ou superiores, mediante uso de drivers específicos; A impressora deve ser nova de fábrica (sem uso); Método de Impressão: Transferência Térmica/Térmica Direta; Velocidade Impressão: até 102 mm - 4" Polegadas por Segundo; Largura Máxima: 104 mm - 4.09" Polegadas; Resolução: 203 DPI; Imprimir Códigos: 1D (EAN13, Code 128 Etc.), 2D (PDF417, Aztec Etc.) e gráficos; Memória Padrão: 256 Kbytes RAM; 512 Kbytes FLASH; Programação: EPL 2 (Eltron Programming Language 2); Interface de comunicação USB, Serial e Paralela; Aceitar Ribbon de até 65 metros de comprimento; Tensão de Alimentação: Universal 90 - 265 VAC, 48-63 HZ; Acompanhar o software BarOne Lite para design etiquetas; Características Físicas: o Dimensões Máximas: 18 (L) x 20 (P) x 22 (A) cm; o Peso Máximo: 2 Kg; o Garantia: o 1(um) ano para impressora e 3(três) meses para cabeça de impressão; A impressora deve acompanhar: o Manual em português; o Drivers; o Cabo de força; o Cabos para conexão USB, de 1m, no mínimo; Demais dispositivos, cabos e equipamentos necessários para a perfeita instalação, configuração e uso da impressora;	Und	60	R\$1.037,90	R\$ 62.274,00
Valor Total do Lote III					R\$ 62.274,00

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 12/12/2012.

Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Endereço do Contratado: SHCN CL QD 406 BL B L 22

SUBSOLO - Brasília/DF, CEP: 70.847-520, Fone/Fax: (61)

3201.1087, sheylla@supermicrodf.com.br

PORTARIAS PGJ/SGJ-TA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470310

PORTARIA Nº 5810/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 49647/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Carlos Stilianidi Garcia para assessorar a Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos da PORTARIA Nº 3694/2012-MP/PGJ, de 16/8/2012;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA para, até 31/12/2012, exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial de Belém, as atribuições do 3º cargo, a contar de 1º/12/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de dezembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5811/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 49647/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Samir Tadeu Moraes Dahás Jorge para exercício da Presidência da AMPEP - Associação do Ministério Público do Estado do Pará, com fulcro no art. 53, inciso VII, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c art. 128, inciso VII, §4º, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará);

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO para, até 31/12/2012, exercer na Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, as atribuições do 4º cargo, a contar de 1º/12/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 3º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de dezembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5812/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 49647/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Regina Fatima Sadalla Silva Abbade,

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça FABIANO AMIRALDO E SILVA para, até 4/12/2012, exercer na Promotoria de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1º/12/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 7º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de dezembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5813/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 49647/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Regina Fatima Sadalla Silva Abbade,

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br quinta-feira, 13 de dezembro de 2012 às 07:23:34.